

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **ATA**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE REITORIA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020 PROCESSO Nº. 23255.002050/2020-97

ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS CAMPI ACOPIARA, ARACATI, BOA VIAGEM, CAMOCIM, HORIZONTE, JAGUARUANA, MARANGUAPE, MORADA NOVA, PARACURU, TABULEIRO DO NORTE, UBAJARA E UMIRIM..

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 87/PROAP, de 23 de julho de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE/Reitoria, torna público o seu resultado de habilitação, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Dessa forma, após a análise das documentações apresentadas pelas licitantes, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, foram consideradas:

HABILITADAS				
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI	
09.425.042/0001-49	CONSTRUTORA CHC LTD	NÃO	SIM	
04.732.759/0001-10	JCM CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI	SIM	SIM	
00.565.011/0001-19	VAP CONSTRUCOES LTDA	NÃO	SIM	
18.882.626/0001-34	SAGA ENGENHARIA LTDA	NÃO	SIM SIM	
10.485.488/0001-48	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	NÃO		
11.102.201/0001-16	CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA SIM		SIM	
14.711.538/0001-19	MEDEIROS E ALENCAR PROJETOS E CONSTRUÇÃO	SIM	SIM	
15.730.480/0001-13	NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA	SIM	SIM	
05.461.819/0001-70	1-70 PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES - EIRELI SIM		SIM	
14.207.860/0001-05	JB2 ENGENHARIA EIRELI	SIM	SIM	
05.263.842/0001-50	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	NÃO	SIM	
08.184.286/0001-14	6/0001-14 CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA SIM		SIM	
03.465.537/0001-15	EMA CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	SIM	
32.410.406/0001-39 ENGNORD CONSTRUC SERVICOS EIREL		SIM	SIM	

	07.289.390/0001-00	289.390/0001-00 METALURGICA MOREIRA LTDA		SIM
	17.875.278/0001-05 DTL CONSTRUTORA LTDA		SIM	SIM
63 22   3 /8/0001 = 01		ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	SIM
	05.973.617/0001-07	PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI.	NÃO	NÃO

INABILITADAS					
CNPJ N°	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI	
11.555.412/0001-04	CONSTRUTORA CORREIA LIMA	O contrato social não está acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. A referida documentação também não encontrase disponível no SICAF.  Item do edital não atendido 7.7.1	SIM	SIM	
19.688.634/0001-07	KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	Não comprovou capacitação técnico operacional para os serviços estrutura de aço e piso industrial (insuficiência de quantitativos).  Item do edital não atendido 7.10.4	SIM	SIM	
07.319.254/0001-16	DUPLO M CONSTRUTORA LTDA	Não apresentou registro ou inscrição, válidos, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU Item do edital não atendido 7.10.2	NÃO	SIM	
03.382.356/0001-25	EDMIL CONSTRUÇÕES S/A	Não comprovou capacitação técnico operacional para o serviço piso industrial (insuficiência de quantitativo).  Item do edital não atendido 7.10.4	NÃO	SIM	
20.348.723/0001-93	CONSTRUTORA URBRASÍLIA EIRELI	Não comprovou capacitação técnico operacional para o serviço piso industrial (insuficiência de quantitativo).  Item do edital não atendido 7.10.4	SIM	SIM	
63.293.021/0001-62	CCS CONSTRUÇÕES LTDA	Não comprovou capacitação técnico profissional para os serviços coberta e piso industrial.  Item do edital não atendido 7.10.5	SIM	SIM	
31.041.996/0001-07	CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI	Não comprovou vínculo do responsável técnico (o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura)  Item do edital não atendido 7.10.7	SIM	SIM	
07.375.034/0001-00	COINSTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	Não apresentou registro ou inscrição, válido, do seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.  Item do edital não atendido 7.10.2	SIM	SIM	
35.246.560/0001-05	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV	Não apresentou registro ou inscrição, válido, do seu(s) responsável(is)	NÃO	SIM	

		3EI/IFCE - 1914907 - Ala		
	LTDA	técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Item do edital não atendido 7.10.2		
04.647.092/0001-57	MPI CONSTRUÇÕES LTDA	Não apresentou Certidão de Acervo Técnico-CAT, com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA/CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura, que demonstre a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, relativa à execução de serviços pertinentes ao objeto da licitação, limitado a execução dos serviços do item 20.3.5 do Projeto Básico. Responsável técnico indicado tem formação em ENGENHARIA ELÉTRICA. As demais certidões em nome de engenheiro civil não foram consideradas para efeito de habilitação, visto que o profissional não foi indicado com responsável técnico, nem apresenta vínculo com a empresa nos termos do edital. Itens do edital não atendidos 7.10.5 e 7.10.7	NÃO	SIM

A presente ata do resultado de habilitação será encaminhada para ciência da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento do IFCE.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

Em momento posterior a Comissão Especial de Licitação divulgará a data e o local de realização da sessão pública para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta), na página oficial do IFCE (<a href="https://ifce.edu.br/ifce/proap/licitacoes-e-compras">https://ifce.edu.br/ifce/proap/licitacoes-e-compras</a>).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos**, **Coordenador(a) de Aquisições**, em 18/08/2020, às 10:29, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Wanderson da Silva Lima, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, em 18/08/2020, às 11:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Annara Cristina Oliveira Santos**, **Administradora**, em 18/08/2020, às 11:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1914967 e o código CRC 8FC1A6B6.

23255.002050/2020-97 1914967v8